



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ 12.745.105/0001-59



**SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

**DESCRIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	DESINSETIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	273,35
2	DESINSETIZAÇÃO MECÂNICA	M <sup>2</sup>	273,35
3	DESRESATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	273,35
4	DESCUPINIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	273,35
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	M <sup>2</sup>	3,57

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "[compras@boasaude.rn.leg.br](mailto:compras@boasaude.rn.leg.br)" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 17/03/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 11 de março de 2026.

**JARISMAR VIEIRA DE SOUSA**

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 011/2025-GP